

ACINOCARD

Associação Comercial e Big Master assinam convênio

>> **Nélson Alves**
Assessoria

Usuários do Cartão ACINOCard ganharam na última semana mais um comércio conveniente para a realização de compras: o Big Master Supermercados. O convênio foi assinado pelos representantes da entidade e da empresa, Gonçalves da Trindade, presidente da ACINO e Welinton Marcelino de Jesus, gerente do Big Master em Nova Olímpia.

O Cartão ACINOCard é disponibilizado aos servidores públicos municipais que tem acesso a uma

rede de empresas localizadas no município para a realização de consumo como postos de combustíveis, farmácias, mercados, vestuários, calçados, entre outros estabelecimentos. Ele funciona como um cartão de crédito e a fatura é descontada na folha de pagamento do servidor.

Na opinião do presidente da Associação, Gonçalves da Trindade, a assinatura do convênio, é mais uma conquista da ACINO e principalmente dos usuários que ganham mais um leque de opção de compras. “Hoje temos mais de 30 empresas conveniadas

oferecendo opções de consumo aos servidores da prefeitura. O cartão funciona como forma de fidelizar o cliente e fortalecer o comércio local”, disse Gonçalves, lembrando que a fatura é descontada do salário do usuário entre 45 a 60 dias após a aquisição. Ele informa que a taxa é de R\$ 4,00 no mês em que utiliza o cartão.

Ainda segundo o presidente, por enquanto o ACINOCard é disponibilizado aos servidores municipais, porém nada impede que empresas façam a adesão, facilitando o acesso de seus colaboradores.



O convênio foi assinado pelos representantes da entidade e da empresa

CAMPO NOVO

“Suspeitas”, juízas deixam de julgar processo multimilionário

>> **Redação DS**

Duas juízas da comarca de Campo Novo do Parecis abdicaram de atribuição constitucional ao se darem como suspeitas, por razão de foro íntimo, para julgar um mesmo e multimilionário processo que envolve a disputa de 9.936 hectares em uma das regiões agrícolas mais valorizadas de Mato Grosso.

Similares e em sequência imediata, as alegações das juízas Cláudia Annfe, da 2ª Vara, e Cristiane Padim, da 1ª Vara, geram grande repercussão nos meios jurídicos, tanto pelo caráter insólito de renúncias simultâneas de magistrados em um único processo, quanto pelo montante da causa, estimado em centenas de milhões de reais. Há, inclusive, especulações sobre ameaças veladas contra as juízas. O que oficialmente não se confirma.

Sem precedente no Judiciário de Mato Grosso, a dupla “auto-suspeição” ocorre na sequência de ação proposta pela família Bechara que, se declarando titular das valiosas terras que nunca ocupou, pediu na Justiça a anulação de toda a cadeia de negócios envolvendo a área, sob a alegação de que teria decorrido de uma procuração fraudada. Em julho de 2014, o então juiz titular da 2ª Vara de Campo Novo do Parecis, Alexandre Delicato Pampado, deu ganho de causa aos Bechara, que vivem em São Paulo e jamais fizeram qualquer investimento na área.

Àquela altura, os 9.396 hectares estavam ocupados por nove médios e grandes produtores rurais que, de boa fé e

com a titulação nunca contestada, haviam adquirido partes da área. A maioria deles, hoje com mais de quinze anos de posse efetiva e ocupação consolidada, fez pesados investimentos em infraestrutura e tecnologia, colocando seus empreendimentos rurais entre os mais produtivos de Mato Grosso. Configurado o pressuposto da destinação social e econômica da terra, pela geração de empregos e produção continuada de riqueza e tributos, em 2015 produtores foram à Justiça pela garantia do direito de usucapião.

Surpreendentemente, um controvertido personagem entrou em cena: autoproclamado imbatível “comprador de problemas” e processado na Justiça do Paraná por envolvimento em fraude de escritura imobiliária, Edyjaime Furtado apresenta-se como novo ‘dono’ de toda a área que alegadamente pertencera aos Bechara. O Judiciário, no entanto, barrou a pretendida imissão de posse, sob a evidência de que o contrato de compra e venda apresentado por Furtado não tinha a devida conexão legal com a matrícula do imóvel em questão.

Mesmo barrada por decisão judicial, a investida de Edyjaime Furtado levou ruralistas que pleiteiam a usucapião a cobrar, na Justiça, a execução da sentença de nulidade da titulação, já que ela não define a posse – comprovadamente dos produtores –, mas apenas o título de propriedade. Que não assegura a imissão de posse à família Bechara e, menos ainda, ao “comprador de problemas”.

Uma vez que, tanto a ação sobre a imissão de posse, pre-



O processo envolve a disputa de 9.936 hectares em uma das regiões agrícolas mais valorizadas de Mato Grosso

tendida por Furtado, quanto à referente a usucapião, interposta pelos produtores rurais, tratam da mesma área, a juíza da 1ª Vara de Campo Novo do Parecis, Cristiane Padim, decidiu pela conexão dos processos, remetendo-os à 2ª Vara, onde tramitava o primeiro.

Ato contínuo, a titular da 2ª Vara, Cláudia Annfe, declara-se suspeita para julgar as ações, remetendo-as – devolvendo-as, na prática – a sua substituta legal que, por acaso, é exatamente a titular a 1ª Vara, Cristiane Padim. Esta, surpreendentemente, também se declara suspeita por motivo de foro íntimo, configurando-se uma situação sem precedentes no Judiciário de Mato Grosso.

Até que instância superior do Tribunal de Justiça resolva o insólito impasse da dupla auto-suspeição, os produtores rurais que buscam assegurar seu direito de usucapião se deparam com uma situação de

insegurança jurídica diante da incerteza sobre quando – e por qual juízo – seu pleito será julgado. “Toda justiça que tarda é falha”, cita um deles.

Ainda não detalhado, o valor pecuniário envolvido nesse embate judicial, estimado em centenas de milhões de reais, mobiliza um dos mais renomados escritórios de advocacia do país na defesa dos interesses dos produtores. Vale notar que a soma dos empreendimentos rurais da área em disputa apenas em 2015, equivaleu a 500.000 sacas de milho, enquanto a produção de soja alcançou, na safra 2013/2014, 700.000 sacas uma das maiores da região.

Incômodos antecedentes - Após ingressar com ação, o “comprador de problemas” Edyjaime Furtado e o advogado Gastão Batista Tambara faziam plantão no fórum de Campo Novo do Parecis, onde alardeavam que em breve um mandado sobre reintegração/imissão

de posse de uma grande área seria despachado pela juíza. Antes disso, porém, teve início a surpreendente sequência de “auto-suspeições”.

O advogado Gastão Tambara, aliás, tem processo ético-disciplinar pendente na OAB-MT, acusado de desvio de conduta no rumoroso caso que levou à aposentadoria compulsória do juiz Almir Barbosa Santos que, segundo sentença do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, favorecia aquele e outros advogados quando juiz substituto na comarca de Comodoro.

Com a inusitada auto-suspeição das duas juízas, oficiais de Justiça informam que, pelo menos por enquanto, Edyjaime Furtado e Gastão Tambara interromperam a ostensiva presença diária no fórum de Campo Novo do Parecis, onde ‘cantavam’ a iminente decisão sobre a imissão de posse dos 9.936 hectares, que acabou não acontecendo.